



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 814/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 654-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Carla Helena da Silva Coelho Resende, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09.10.2024, prorrogada até 11.12.2024, através da Portaria nº 691-2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 13.12.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Carla Helena da Silva Coelho Resende, ocupante do cargo de Professora I, readaptada Secretária Escolar, até 12.02.2025, conforme Comunicação de Decisão de perícia médica realizada em 13.12.2024, devendo, após esta data, realizar nova perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 11.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de dezembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.